



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
EE "FAZENDA CACHOEIRA" - ENSINO FUNDAMENTAL CICLO-II E ENS. MÉDIO  
FAZENDA CACHOEIRA - F. (019) 3646-6001 - CEP- 13.790-000- S.S. da Grama

## **EDITAL Nº01/2021**

### **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO**

A Vice Diretora da EE Fazenda Cachoeira, em São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho para a função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

#### **1 - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- 1.1 Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria “F”), nos termos das Resoluções SE Nº 71 de 22/11/2018 e Nº 75, de 30/12/2014;
- 1.2 Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente; documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício.
- 1.3 Ser portador de diploma de licenciatura plena;

#### **2 – DO PERFIL PROFISSIONAL:**

- 2.1 Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;
- 2.2 Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- 2.3 Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 2.4 Ter domínio dos conhecimentos de informática;
- 2.5 Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- 2.6 Cumprir carga horária de 40 horas.

#### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES COORDENADORES:**

- 3.1 Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;
- 3.2 Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso;
- 3.3 Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

3.5 Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

3.6 Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

3.7 Trabalhar em equipe como parceiro.

#### **4 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições, juntamente com a entrega da Proposta de Trabalho serão recebidas no período de 13/01/2021 a 15/01/2021 no horário das 08:30 às 16:00, na EE Fazenda Cachoeira, situada na Fazenda Cachoeira, São Sebastião da Gramma, contendo:

a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;

b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;

c) Experiência profissional na área de Educação.

#### **5 – Resultado**

O resultado será divulgado no dia 18 de janeiro de 2021, na Unidade Escolar.

São José do Rio Pardo, 12 de Janeiro de 2021

Alessandra Mapelli de Queiroz Cerri

RG 18.899.195-5

Vice Diretor de Escola